



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

19 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7461{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUTEL

PORTARIA FUTEL Nº 250/2026

AUTORIZA O USO DO BEM IMÓVEL QUE ESPECIFICA, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO UBERLANDENSE DO TURISMO, ESPORTE E LAZER - FUTEL À INSTITUTO IMAGINE

O Diretor Geral da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 40 inciso III, da Lei Complementar nº 751, de 15 de março de 2023, com fundamento no art. 99, § 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia/MG,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar uso das dependências do Parque do Sabiá, administrado pela Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, à INSTITUTO IMAGINE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.351.728/0001-72 com sede na Av. Rui de Castro Santos, nº 1991 - Bairro Grand Ville, CEP 38.406.260, em Uberlândia/MG, neste ato representado por WALTER HIGINO PROCÓPIO, brasileiro, portador do CPF nº 012.***-**-50, residente em Uberlândia/MG, para a realização da "CORRIDA E CAMINHADA IM LIFE", a ser realizada no dia 24 de outubro de 2026, das 16:00 às 21:00, no Parque do Sabiá - Recanto da Corrida e Pista de Caminhada, com montagem nos dias 23 e 24 de outubro de 2026 das 10:00 às 16:00 e desmontagem logo após o término do evento, conforme disposto no Termo de Autorização de Uso firmado pelas partes.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

EDSON CEZAR ZANATTA
Diretor Geral da FUTEL

Publicado por: Marco Túlio Torres Campos
Código identificador: bcd0092c-e930-497d-be67-da70477b17fe